



PORTARIA Nº 3007/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1977380	CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICHL
1974826	FABRICIO SOUSA CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESP
1975519	JAMILLY RADHJI DE LIMA MOTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FES
1969604	JESSICA SOUZA DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	ICB

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora